

DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES

ANEXO VIII

PLANO DE GERENCIAMENTO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL - ESIMP

Os riscos e impactos ambientais e sociais serão mitigados pela adesão e cumprimento da legislação ambiental vigente, estipulados nos estudos de impacto ambiental (Relatório de Controle Ambiental -RCA ou outro), no atendimento, na íntegra, das condicionantes expressas na(s) licença(s) ambientais, através do cumprimento dos Planos Monitoramentos e de Controle Ambiental (PCA).

As Licitantes serão responsáveis pela obtenção das licenças ambientais (Licença Prévia - LP e Licença de Instalação – LI) e o cumprimento das condicionantes advindas das referidas Licenças, necessárias para o início das obras, incluindo a obtenção do licenciamento ambiental para as subatividades como: Canteiro de Obras, Usinas de Asfalto, Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, Autorização para Manejo de Fauna Silvestre - AU, Autorização para supressão Vegetal - ASV e Autorizações para bota fora, Outorgas para Captação para Recursos Hidricos Superficiais e Subterraneos e Outrogas para lançamento de efluentes, além de serem responsáveis pela implementação das medidas de mitigação definidas nas condicionantes das Licenças Ambientais.

Os principais impactos socioambientais do projeto durante a construção poderão incluir, conforme o projeto (trecho/lote): 1 - Impactos sobre a biodiversidade nos ecossistemas terrestres e aquáticos da Amazônia devido à remoção de vegetação; 2 - Impactos Ambientais em áreas de Proteção Permanentes - APP; 3 - Reassentamentos; 4 - Impactos Ambientais as comunidades indígenas e quilombolas; 5 - Impactos Ambientais no ar, causando emissões: (*Material Particulado - MP10, Material Particulado - MP 2,5, Dioxido de Enxofre - SO2, Dióxido de Nitrogênio - NO2, Ozônio - O3, Fumaça, Monóxido de Carbono - CO, Partículas Totais em Suspensão - PTS, Chumbo - Pb5), 6 - Impactos Ambientais relacionados a Ruídos e Vibrações; 7 - Disposições dos Resíduos Sólidos (<i>Classe I e Classe II*), 8 - Escoamento de Águas Superficiais e descarga de águas residuais; 9 - Interrupção parcial ou Temporária do Tráfego; 10 - Impactos ambientais nos meios de subsistência locais; 10 - Impactos Ambientais na saúde e segurança ocupacional; 11 - Impactos Ambientais aos Bens Arqueológicos, Culturais e Históricos.

As Licitantes serão responsaveis pelas mitigações dos impactos ambientais, sendo baseada na legislação ambiental vigente, os quais estão sistematizados na tabela "Plano de Gerenciamento de Impacto Ambiental e Social" (Anexo VIII). Os Planos de Monitoramento e de Controle Ambiental (PCA's) definirão os requisitos legais para mitigação de impacto e poderão incluir: 1 - Elaboração de Inventário Florestal, que inclui provisões para desmatamento e remoção de árvores, Planos de Manejo Florestal; planos de manejo e resgate da fauna; 2 - Planos de gestão da biodiversidade aquática; 3 - Orientações para solitação de Utilidade Pública em áreas Proteção Permanente - APP; 3 - Estudos de Componente Indígena - ECI e Estudo de Componente Quilombola - ECQ e seus respectivos planos; 4 - disposições construtivas e operacionais, incluindo Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (classe I e Classe II), gerenciamento de drenagem, planos sobre questões trabalhistas, de saúde e segurança, dentre outros.

Identificador de autenticação: e90e891b-44da-4a37-9e9f-b0ee5f61d1b7

N° do Protocolo: 2025/2594289

Anexo/Sequencial: 39

Página: 1 de 4



DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES

Anexo VIII: Plano de Gerenciamento de Impacto Ambiental e Social (ESIMP)

ESS1	Exigências da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN	Ação a ser empreendida / Condições a serem cumpridas	Indicador de Conclusão / Conformidade	Cronograma para conclusão	Responsável
ESS1	Avaliação e Gerenciamento ambiental e social	 As Licitantes irão contratar empresas de Consultoria Ambiental para a elaborarção do RCA/PCA necessários para garantir o total cumprimento dos compromissos legais e das condições de licenciamento ambiental exigidos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. O Projeto concluirá os processos de Licenciamento Ambiental no orgão ambiental. A SETRAN incorporará todos os compromissos relacionados aos aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança, assumido sem RCA /PCA, incluídos nos editais e nos contratos de construção. Os desempenhos ambientais e sociais do contratado serão incluídos no sistema de revisão e relatório da SETRAN. 	 1 - RCA / PCA (estradas e estações rodoviárias) (novas pontes) preparadas. 2 - LP / LI obtidas e compartilhadas com a Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN. 3 - Especificações ambientais, sociais e de saúde e segurança incluídas nos documentos de licitação, contratos de construção e análise de desempenho. 	ras; - 5 dias após solicitação de Licença	LICITANTES

Identificador de autenticação: e90e891b-44da-4a37-9e9f-b0ee5f61d1b7

N° do Protocolo: 2025/2594289 Anexo/Sequencial: 39 Página: 2 de 4



DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES

ESS1	Planos de Gestão de S&S: Biodiversidade	 A Consultoria Ambiental contratada pela Licitante elaborar o Inventário Florestal para atender às especificações indicadas no RCA/PCA e abordar os riscos deextração ilegal de madeira e espécies invasoras. A Consultoria Ambiental contratada pela Licitante desenvolverá um Plano de Gerenciamento e Resgate de Fauna que atenda às especificações do PCA e obtenha licenças de gerenciamento de fauna. A Consultoria Ambiental contratada pela Licitante solicitará na SEMAS a Autorização para Supressão Vegetal - ASV. 	gerenciamento de fauna.	- Antes de obter Lls	LICITANTES
ESS1	Planos de Gestão de S&S:	 As Licitantes através da SETRAN consultará o IPHAN para avaliar os possíveis impactos ao patrimônio cultural, na etapa RCA / PCA. Através dos Projetos Executivos elaborardos em acordo SETRAN/Licitantes serem adotadas as medidas de mitigação durante a construção que incluirão um procedimento de "busca poracaso". 	 Plano de gerenciamento e resgate de recursos culturais preparado. Relatório de avaliação de impacto do patrimônio arqueológico (para LP) e programa de resgate de descobertas do patrimônio cultural e histórico arqueológico (para LI), se solicitado pelo IPHAN. 	Antes da LP / LI,conforme determinado pelo IPHAN	SETRAN/ LICITANTES
ESS1	deambientais e	- A SETRAN designará Engenheiros Ambientais para supervisionar a implementação dos Planos de Gerenciamento Ambientais, sociais e de saúde e segurança.	1- As empresas de Consultoria Ambientais contratadas pelas Licitantes empreiteiros para apoiar o gerenciamento e conformidade ambiental e social dos contratados.	6 meses após aaprovação do projeto.	SETRAN/ LICITANTES
ESS1	Divulga	- A SETRAN preparará um Plano de Engajamento das Partes Interessadas para a preparação e implementação das obras pavimentação, para avaliar e abordar as preocupações de ONGs e outras partes interessadas.	1 - Plano de Engajamento das Partes Interessadas preparado.	6 meses após aaprovação do projeto.	SETRAN/ LICITANTES

Página: 3 de 4

Identificador de autenticação: e90e891b-44da-4a37-9e9f-b0ee5f61d1b7

N° do Protocolo: 2025/2594289 Anexo/Sequencial: 39



DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES

ESS1		- A SETRAN formalizará um procedimento de reclamação específico do projeto com base no mecanismo governamental existente, de preferência como parte do Plano de Engajamento das Partes Interessadas.	do projeto. Elaborar modelo de registro	6 meses após aaprovação do projeto.	SETRAN/ LICITANTES
ESS1	Monitoramento de ambiental e social	- As Licitantes através das empresas de Consultoria Ambientais contradas pelas mesmas, conduziram o monitoramento ambiental e social conforme os requisitos do RCA/PCA e ESIMP e se reportará a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN.	1 - Relatórios de desempenho de monitoramento ambientais, sociais e de saúde e segurança conduzidos de acordo com os requisitos do RCA PCA e ESIMP.	Semestralmente	SETRAN/ LICITANTES
ESS2	Aquisição de terras	- Caso as obras de pavimentação exijam aquisição de terras as empreiteiras se reportaram com a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN tomando as devidas providências.	1 - Necessidade do projeto de aquisição de terrenos reportada a Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN e medidas de mitigação, conforme preconiza a legislação ambiental vigente;	Caso a aquisiçãode terras seja acionada	SETRAN/ LICITANTES
ESS3	Plano e Monitoramen todos Povos Indígenas	 As Licitantes através das empresas de Consultoria Ambientais contradas pelas mesmas elaboraram o ECI / ECQ em paralelo com o processo RCA/PCA. As Licitantes enviaram os documentos ECI / ECQ para análise e aprovação da SETRAN antes do pedido de permissão às autoridades. A SETRAN monitorará a implementação do ECI/ECQ. 	 ECI / ECQ desenvolvido e enviado para aprovação da SETRAN Implementação de ECI / ECQ monitorada e reportada a SETRAN. 	6 meses após a aprovação do projeto. semestralmente	SETRAN/ LICITANTES

Identificador de autenticação: e90e891b-44da-4a37-9e9f-b0ee5f61d1b7

N° do Protocolo: 2025/2594289 Anexo/Sequencial: 39 Página: 4 de 4



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2594289

Anexo/Sequencial: 39

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Jacob Santana Auday, CPF: ***.317.492-**

Em: 18/09/2025 16:02:15

Aut. Assinatura: 716cf7917a22a579ec76ec54be4be8b2676021131fe68f24eb0948b6d4bc85ca

